



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS, NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação de moradores e usuários do transporte coletivo do bairro Porto de Cariacica, que relatam a ausência de cobertura nos pontos de ônibus do bairro, fazendo com que crianças, idosos, trabalhadores e demais cidadãos permaneçam expostos ao sol intenso e às chuvas enquanto aguardam o transporte público.

Dessa maneira, visa proporcionar mais conforto e dignidade aos cidadãos que dependem desse serviço essencial para o seu deslocamento diário.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.





Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

